



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Programação de Material de Consumo

Plano de trabalho SEI-GDF - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP/GEPROM

PLANO DE TRABALHO

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS PERMANENTES

Material permanente - mobiliário em geral e peças não incorporáveis e imóveis
(grupos 52.42 e 52.51)

1. OBJETO

1.1 O presente Plano de Trabalho tem por objeto subsidiar a elaboração de Plano de Suprimentos (PLS), visando ao **Registro de Preços** para eventual aquisição de material permanente (mobiliário em geral e peças não incorporáveis e imóveis), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O atendimento da demanda dos órgãos participantes do PLS, por meio de Pregão Eletrônico para registro de preços, visa proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como garantir um maior número de licitantes e, conseqüentemente, maior possibilidade de trazer economia para erário do Distrito Federal.

2.2 A realização do pretense registro de preços foi iniciada pela Coordenação de Gestão de Suprimentos, que verificou a necessidade diante da demanda originária da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

2.3 O uso de Sistema de Registro de Preço para o pretense certame fundamenta-se no art. 3º, inciso III, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, haja vista o atendimento a mais de um órgão. Aplicam-se ainda, subsidiariamente, a Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 25.966/2005, e a Lei nº 8.666/1993 atualizada, bem como as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO

3.1 As quantidades foram estimadas com base na demanda da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF);

3.2 Apresentamos na tabela abaixo a descrição dos materiais contendo os **códigos do Sistema e-Compras**. Posteriormente seus quantitativos serão confirmados por meio de PLS, com vistas a verificar a efetiva necessidade dos itens em questão.

Nº	E-COMPRAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA INICIAL
1	4.4.90.52.51.01.0052.000001-01	TUBO, Descrição: tubo conector para montagem de painéis divisórios em diferentes formações, tipo X, L ou T, estrutura metálica medindo no mínimo 70 x 70mm, com pré-tratamento à base de zinco, com sapatas, altura de 1100mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	289
2	4.4.90.52.42.04.0054.000047-01	ARMÁRIO ALTO, Medidas: 800 x 500 x 1600mm, Descrição: fechado, com prateleiras, corpo e tampo confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, fundo, portas e prateleiras confeccionados em chapa de MDF de 15mm de espessura, base confeccionada em aço SAE 1010/1020, tubo de 60 x 40 x 1,9mm, com sapatas de regulagem de altura, em prolipileno injetado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	799
3	4.4.90.52.51.01.0053.000001-01	SUPERFÍCIE, Descrição: de atendimento semi-circular, formato econômico, confeccionada em chapa de madeira com 25mm de espessura, medindo 1270 x 740mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	47
4	4.4.90.52.42.04.0054.000048-01	ARMÁRIO ALTO, Medidas: 800 x 500 x 2100mm, Descrição: fechado, com prateleiras, corpo e tampo confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, fundo, portas e prateleiras confeccionados em chapa de MDF de 15mm de espessura, base confeccionada em aço SAE 1010/1020, tubo de	Unidade	480

		60 x 40 x 1,9mm, com sapatas de regulagem de altura, em polipropileno injetado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.		
5	4.4.90.52.51.01.0054.000001-01	TAMPO, Descrição: angular suspenso, medindo 1400 (600) x 1400 (600)mm, superfície constituída em duas partes de MDF com espessura final mínima de 36mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	516
6	4.4.90.52.42.04.0086.000021-01	ARMÁRIO, Medidas: 1800 x 500 x 760mm, Descrição: credenza executivo, corpo e tampo confeccionados em chapa de MDF de 25mm, fundo, portas e prateleiras confeccionados em chapa de MDF de 15mm de espessura, base confeccionada em aço SAE 1010/1020, tubo de 60 x 40 x 1,9mm, com sapatas de regulagem de altura, em polipropileno injetado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	30
7	4.4.90.52.51.01.0055.000001-01	PAINEL DIVISÓRIO, Descrição: medindo 700 x 70 x 1100mm, com estrutura interna em quadro metálico tubular ou chapa, as placas devem ser únicas, em paginação modular, executadas em chapa de MDF com espessura de 15mm, a parte superior dos painéis divisórios será em vidro incolor temperado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	1516
8	4.4.90.52.42.04.0444.000001-01	ARMÁRIO MÉDIO, Medidas: 800 x 500 x 1000mm, Descrição: fechado, com prateleiras, corpo e tampo confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, fundo, portas e prateleiras confeccionados em chapa de MDF de 15mm de espessura, base confeccionada em aço SAE 1010/1020, tubo de 60 x 40 x 1,9mm, com sapatas de regulagem de altura, em polipropileno injetado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	160
9	4.4.90.52.42.04.0058.000025-01	GAVETEIRO VOLANTE, Medidas: 400 x 470 x 692mm, Descrição: com gavetão para pastas suspensas, laterais e tampo confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, base e fundo confeccionados em chapa de MDF de 15mm de espessura, caixa fabricada em chapas de MDF de 12mm, revestida com um película de PVC preto, corrediças fabricadas em chapa de aço ABNT 1020 com acabamento em pintura eletrostática epóxi, puxadores tipo alça em aço SAE 1010/1020, com 3/8 de polegada, trefilado fino, rodízios termoplásticos pretos, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	483
10	4.4.90.52.42.04.0445.000001-01	MESA, Medidas: 1250 x 740mm, Descrição: de reunião, redonda, tampo confeccionado em chapa de MDF de 25mm de espessura, base em aço com tubo central e 5 pés com sapatas reguladoras de nível em poliestireno injetado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	41
11	4.4.90.52.42.04.0058.000026-01	GAVETEIRO VOLANTE, Medidas: 400 x 470 x 692mm, Descrição: com 4 gavetas, laterais e tampo confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, base e fundo confeccionados em chapa de MDF de 15mm de espessura, caixa fabricada em chapas de MDF de 12mm, revestida com um película de PVC preto, corrediças fabricadas em chapa de aço ABNT 1020 com acabamento em pintura eletrostática epóxi, puxadores tipo alça em aço SAE 1010/1020, com 3/8 de polegada, trefilado fino, rodízios termoplásticos pretos, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	260
12	4.4.90.52.42.04.0445.000002-01	MESA, Medidas: 3500 x 1200 x 760mm, Descrição: de reunião, retangular, tampo confeccionado em chapa de MDF de 25mm de espessura, tampas basculantes montadas no tampo por travessa, através de dobradiças, confeccionadas em chapa de aço ABNT 1020 de 1mm de espessura, painel central e pés confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, calha	Unidade	5

		central em chapa de aço ABNT 1020 de 1,2mm de espessura, conjunto de longarina em perfil confeccionado em chapa de aço ABNT 1020 de 2mm, sapatas reguladoras de nível em polipropileno, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.		
13	4.4.90.52.42.04.0058.000027-01	GAVETEIRO VOLANTE, Medidas: 400 x 465 x 709mm, Descrição: executivo, laterais e tampo confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, base e fundo confeccionados em chapa de MDF de 15mm de espessura, caixa fabricada em chapas de MDF de 12mm, revestida com um película de PVC preto, corrediças fabricadas em chapa de aço ABNT 1020 com acabamento em pintura eletrostática epóxi, puxadores tipo alça em aço SAE 1010/1020, com 3/8 de polegada, trefilado fino, rodízios termoplásticos pretos, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	30
14	4.4.90.52.42.04.0445.000003-01	MESA, Medidas: 1400 x 1400 x 740mm, Descrição: de reunião, com tampo quadrado, tampo confeccionado em chapa de MDF de 25mm de espessura, base em aço com tubo central e 5 pés com sapatas reguladoras de nível em poliestireno injetado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	10
15	4.4.90.52.42.04.0445.000004-01	MESA, Medidas: 1400 (600) x 1400 (600) x 740mm, Descrição: angular, tampo em superfície angular constituída de duas partes confeccionadas em chapa de MDF, com espessura final mínima de 36mm, duas estruturas verticais e sistema modular, estrutura horizontal tubular mínima de 40 x 40mm e parede de 1,5mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	160
16	4.4.90.52.42.04.0445.000005-01	MESA, Medidas: 1500 x 600 x 740mm, Descrição: retangular, tampo em superfície angular constituída de duas partes confeccionadas em chapa de MDF, com espessura final mínima de 36mm, duas estruturas verticais e sistema modular, estrutura horizontal tubular mínima de 40 x 40mm e parede de 1,5mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	98
17	4.4.90.52.42.04.0445.000006-01	MESA, Medidas: 1400 x 600 x 740mm, Descrição: retangular, tampo confeccionado em chapa de MDF de 25mm de espessura, painel frontal em chapa da MDF de 15mm de espessura, estruturas laterais confeccionadas com tubos de aço redondo 1,1/4 de polegada x 1,2mm, calha sob o tampo fabricada com travessa de chapa de aço ABNT 1020 de 3/16 de polegada, com régua de tomadas, sendo 3 elétricas e 3 lógicas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	102
18	4.4.90.52.42.04.0445.000007-01	MESA, Medidas: 1220 x 600 x 740mm, Descrição: retangular, tampo confeccionado em chapa de MDF de 25mm de espessura, painel frontal em chapa da MDF de 15mm de espessura, estruturas laterais confeccionadas com tubos de aço redondo 1,1/4 de polegada x 1,2mm, calha sob o tampo fabricada com travessa de chapa de aço ABNT 1020 de 3/16 de polegada, com régua de tomadas, sendo 3 elétricas e 3 lógicas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	86
19	4.4.90.52.42.04.0445.000008-01	MESA, Medidas: 1000 x 600 x 740mm, Descrição: retangular, tampo confeccionado em chapa de MDF de 25mm de espessura, painel frontal em chapa da MDF de 15mm de espessura, estruturas laterais confeccionadas com tubos de aço redondo 1,1/4 de polegada x 1,2mm, calha sob o tampo fabricada com travessa de chapa de aço ABNT 1020 de 3/16 de polegada, com régua de tomadas, sendo 3 elétricas e 3 lógicas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	88
20	4.4.90.52.42.04.0445.000009-01	MESA, Medidas: 1400 x 1400 x 740, Descrição: de escritório, em formato L, tampo confeccionado em madeira MDF, com	Unidade	25

		<p>espessura mínima de 25mm, dois painéis frontais em madeira MDF com 18mm, estrutura central em chapa 18 no mínimo, dobrada, com formato retangular, sendo dois lados de 120mm e outros dois com 40mm, estruturas laterais em forma de L, com medidas totais de 44 x 520 x 700mm, tampas laterais removíveis, base superior do pórtico em chapa de aço 14, dobrada, medindo 448 x 44mm e com abas de 10mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p>		
21	4.4.90.52.42.04.0445.000010-01	<p>MESA, Medidas: 1800 x 800 x 730, Descrição: de chefia 1, com complemento, apoiada em estrutura metálica e armário estrutural, tampo em superfície retangular confeccionado em chapa de MDF, com espessura final mínima de 36mm, composta por estrutura vertical e armário estrutural, com sistema modular, estrutura interna tubular e capa de fechamento, estrutura vertical formada por tubos verticais de no mínimo 40 x 40mm, e parede de 1,5mm, e na extremidade inferior sapatas reguláveis, e tubos horizontais de no mínimo 40 x 20mm e parede de 1,5mm, armário estrutural com corpo e tampo confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, base, laterais, fundo e portas em chapa de MDF com espessura final mínima de 18mm, estrutura horizontal com dois tubos retangulares de no mínimo 50 x 30mm, parede de 3mm, kit de tomadas, sendo 3 elétricas e 4 lógicas, painel frontal constituído em chapa de MDF com espessura final mínima de 18mm, armário de apoio com gaveteiro interno, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p>	Unidade	30
22	4.4.90.52.42.04.0445.000011-01	<p>MESA, Medidas: 2400 x 1100 x 740mm, Descrição: de reunião, formato retangular ou oval, tampo confeccionado em chapa de MDF de 25mm de espessura, tampas basculantes montadas no tampo por travessa, através de dobradiças, confeccionadas em chapa de aço ABNT 1020 de 1mm de espessura, painel central e pés confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, calha central em chapa de aço ABNT 1020 de 1,2mm de espessura, conjunto de longarina em perfil confeccionado em chapa de aço ABNT 1020 de 2mm, sapatas reguladoras de nível em polipropileno, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p>	Unidade	45
23	4.4.90.52.42.04.0445.000012-01	<p>MESA, Medidas: 1600 x 800 x 730, Descrição: de chefia 2, com complemento, apoiada em estrutura metálica e armário estrutural, tampo em superfície retangular confeccionado em chapa de MDF, com espessura final mínima de 36mm, composta por estrutura vertical e armário estrutural, com sistema modular, estrutura interna tubular e capa de fechamento, estrutura vertical formada por tubos verticais de no mínimo 40 x 40mm, e parede de 1,5mm, e na extremidade inferior sapatas reguláveis, e tubos horizontais de no mínimo 40 x 20mm e parede de 1,5mm, armário estrutural com corpo e tampo confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, base, laterais, fundo e portas em chapa de MDF com espessura final mínima de 18mm, estrutura horizontal com dois tubos retangulares de no mínimo 50 x 30mm, parede de 3mm, kit de tomadas, sendo 3 elétricas e 4 lógicas, painel frontal constituído em chapa de MDF com espessura final mínima de 18mm, armário de apoio com gaveteiro interno, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p>	Unidade	25
24	4.4.90.52.42.04.0445.000013-01	<p>MESA, Medidas: 3000 x 1100 x 740mm, Descrição: de reunião, formato elíptico, tampo confeccionado em chapa de MDF de 25mm de espessura, tampas basculantes montadas no tampo por travessa, através de dobradiças, confeccionadas em chapa de aço ABNT 1020 de 1mm de espessura, painel central e pés confeccionados em chapa de MDF de 25mm de espessura, calha central em chapa de aço ABNT 1020 de 1,2mm de espessura, conjunto de longarina em perfil confeccionado em chapa de aço ABNT 1020 de 2mm, sapatas reguladoras de nível em polipropileno, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p>	Unidade	15

25	4.4.90.52.42.04.0053.000039-01	ARMÁRIO BAIXO, Medidas: 800 x 600 x 740mm, Descrição: lateral, corpo e tampo confeccionados em chapa de MDF de 25mm, fundo e portas confeccionados em chapa de MDF de 15mm de espessura, fechamento com chave escamoteável, puxadores tipo alça em aço SAE 1010/1020 com 3/8 de polegada, trefilado fino, base confeccionada em aço SAE 1010/1020, tubo de 60 x 40 x 1,9mm, sapatas com regularem de altura em polipropileno injetado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	70
26	4.4.90.52.42.04.0445.000014-01	MESA, Medidas: 13,20 x 3,60m, Descrição: de reunião, modular para 40 lugares em formato retangular, U fechado, tampo confeccionado em chapa de MDF de 25mm de espessura, tampas basculantes montadas no tampo por travessa, através de dobradiças, confeccionadas em chapa de aço ABNT 1020 de 1mm de espessura, composta por 16 mesas medindo 1,5 x 0,60m, 4 mesas de 1,5 x 0,60m no sentido da largura de 2 mesas de 1,40 x 0,60m no sentido da profundidade, conjunto de longarina em perfil confeccionado em chapa de aço ABNT 1020 de 2mm, sapatas reguladoras de nível em polipropileno, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	1
27	4.4.90.52.42.04.0445.000015-01	MESA, Medidas: 900 x 800mm, Descrição: regulável para Call Center com divisórias, painel frontal medindo 900 x 50 x 1600mm, painéis laterais medindo 1200 x 25 x 1600, tampo reto para teletendimento, confeccionado em MDF com espessura mínima de 25mm, tampo superior medindo 900 x 300 e inferior 900 x 475mm, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 x 30 x 50 x 1,2mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 em formato U de 39 x 20 x 1,9mm, travessa inferior em chapa de aço SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm, painéis cegos com 50mm de espessura confeccionados em aglomerado e painel fixo em tubo de aço SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06mm, sapatas niveladoras em polietileno injetado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	50
28	4.4.90.52.42.04.0445.000016-01	MESA, Medidas: 1800 x 700 x 740mm, Descrição: para monitoração, tampo para mesas em formato curvo medindo 1800 x 700mm em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, densidade média de 600Kg/m, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	60

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1 Os objetos deverão ser entregues em sua totalidade conforme solicitação da Contratante.

4.2 A Contratada ficará responsável pela entrega e montagem dos móveis, no período de até **30 (trinta) dias** corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.3 A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa, lacrada e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

4.4 Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, quando couber, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento, quantidade e peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.

4.5 Os materiais deverão possuir garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990.

4.6 Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 05 (cinco) dias corridos e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

4.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 Os produtos serão recebidos:

4.8.1 Provisoriamente, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação descrita em edital; e

4.8.2 Definitivamente, em até **30 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada e verificados se os mesmos encontram-se montados, conforme edital.

4.9 Caso após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

4.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

4.11 Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor uma única vez, por prazo e justificativa informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

4.12 Os locais de entrega dos órgãos participantes do registro de preços serão informados após a consolidação do PLS e deverão ser confirmados quando da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.13 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, os produtos objeto deste PLANO DE TRABALHO serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal.

4.14 A Contratada deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Compete a cada órgão demandante formalizar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, assim como indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da lei nº 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses da Administração Pública do Distrito Federal, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador da Ata eventual desvantagem quanto à sua utilização.

5.2 Quando o dimensionamento objeto do item 3 mostrar-se suscetível à frustração de demandas, caberá a cada órgão participante do PLS apresentar a metodologia de cálculo utilizada nos quantitativos estimados, demonstrando dados que comprovem de fato a necessidade para aquisição dos itens ou contratação dos serviços elencados no aludido PLS.

5.3 As adesões à ata de registro de preços deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.103/2018 e legislação vigente.

6. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Anny Heloise D. Leite

Gerente

Paulo Roberto Ramos Silva

Coordenador Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANNY HELOISE DIAS LEITE - Matr. 0271292-X, Gerente de Programação de Material de Consumo**, em 05/07/2018, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos-Substituto(a)**, em 05/07/2018, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **9939806** código CRC= **27BD846C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8452